



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0044/2015, de 31 de julho de 2015

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12.06.15,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Leandro Piazzon Corrêa**, CPF n.º ***.748.868-**, como titular e a servidora **Ariana Paula da Costa**, CPF n.º ***.104.448-**, como suplente para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
012/2015	FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância desarmada, com disponibilização de mão de obra.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 04 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA